



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº18/2016 – SELEÇÃO DE TUTOR PARA O CURSO DE MÍDIAS NA
EDUCAÇÃO**

RESULTADO DO RECURSO

Nome	Pontuação	Deferido		Nova Pontuação	Observações
		S	N		
Ana Raphaela Pereira e Paula	15		x	15	Indeferido. Todos os documentos foram considerados, mas a carta de intenção não foi bem avaliada.
Cíntia Cristina de Campos Silva	0	X		44,5	Deferido. Revisto e ficou com pontuação 44,5.
Elisângela Iracilda de Paula Carvalho	63,75		X	63,75	Mantém-se a nota. Não há comprovação de que o referido curso tenha sido a distância.
Fernanda Antunes Spolaor	32,5		X	32,5	Mantém-se a nota. Carta de intenção mal avaliada por falta de dados e problemas na escrita.
Fernanda Cavalcanti de Mello	27,5		X	27,5	Não apresentou carta de intenção.
Humberto Silveira Gonçalves Filho	58,75		X	58,75	Infelizmente a nota se mantém. A nota da carta de intenção foi mal avaliada, argumentos foram considerados fracos, bem como a escrita
Julio Cesar Rodrigues da Silva	47,5		X	47,5	Indeferido. Todos os documentos foram considerados, mas a carta de intenção não foi bem avaliada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Lucilene Justino Borges	17,5	X		22,5	Deferido. Computado tempo como tutor. Mas a carta de intenção não foi bem avaliada.
Luiz Antônio Belletti Rodrigues	46,25		X	46,25	Indeferido. Todos os documentos foram considerados, mas a carta de intenção não foi bem avaliada.
Luiz Celso de Mattos Junior	53		X	53	Indeferido. Todos os documentos foram considerados, mas a carta de intenção não foi bem avaliada.
Rita de Cássia Florentino Barcellos	53,75		X	53,75	Indeferido. Todos os documentos foram considerados, mas a carta de intenção não foi bem avaliada.
Samir Resende Guimarães Souza	37,5		X	37,5	Indeferido. Todos os documentos foram considerados, mas a carta de intenção não foi bem avaliada.
Thagnani Reis do Carmo Ferreira	0	X		36,5	Deferido. Revisto e ficou com pontuação 36,5.
Weidson Leles Gomes	0		X	0	Indeferido. Entregou tudo no mesmo envelope e são processo e editais diferentes, com documentos e envelopes diferentes e a banca é diferente. Com isso, não foi computado seu processo de tutoria.

Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2016.